



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PARECER 6/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA de 10 de julho de 2026**

**PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO**

**PLANO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (QF)**

**I – HISTÓRICO**

Foi apresentada uma proposta de [Plano de Curso de Qualificação Profissional em Maquiador](#), pelo coordenador de Território de Ceilândia - PRONASCI Juventude, Guilherme Uilson de Sousa.

Conforme RESOLUÇÃO 9/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA, os cursos de Formação Inicial e de Qualificação Profissional serão criados no âmbito do Campus e aprovados pela respectiva Direção-Geral, mediante Portaria de Autorização.

**II – ANÁLISE**

O PPC do referido curso visa atender a comunidade da região administrativa de Ceilândia. Ressalta-se que o curso será ofertado de maneira Presencial.

A proposta apresenta elementos essenciais, como:

- identificação do curso, contendo carga horária, público-alvo, nível mínimo de escolaridade, dentre outros;
- justificativa e objetivos;
- requisitos e formas de ingresso;
- perfil profissional de conclusão;
- organização curricular compatível com a formação desejada;
- metodologia de como o curso será operacionalizado;
- critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem;
- infraestrutura física;
- certificados a serem emitidos.

O curso tem como objetivo geral "Qualificar jovens para atuação profissional na área da maquiagem, desenvolvendo competências técnicas, criativas, comunicacionais e empreendedoras, com vistas à inserção produtiva, geração de renda e fortalecimento de trajetórias de autonomia no território de Ceilândia."

**III – CONCLUSÃO**

O curso pleiteado atende ao interesse do IFB Campus Ceilândia e o PPC apresenta os elementos mínimos necessários.

Sendo assim, aprovo a proposta e encaminho à Direção Geral para ciência e manifestação.

*Assinado Eletronicamente*

**Márcia Pereira da Silva**

Substituta Eventual da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - *Campus Ceilândia*  
Portaria nº 0302/REITORIA/IFB, de 07 de março de 2025, publicada no DOU de 10/03/2025

Ratifico a análise elaborada pela Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituta. Aprovo o referido Plano de Curso.

*Assinado Eletronicamente*

**Grazielle Pereira da Silva**

Substituta Eventual da Direção Geral - *Campus Ceilândia*

Portaria nº 0071/REITORIA/IFB, de 08 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 09/01/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Pereira da Silva**, Substituta Eventual da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia - SUBST - DREP, em 10/07/2026 22:40:30.
- **Grazielle Pereira da Silva**, Substituta Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia - SUBST - DGCE, em 13/07/2026 10:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710528

Código de Autenticação: 8b29eb945a



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,  
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170